



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N.º 94/69

"Revoga Decreto N.º 87/68, de 26/12/68."

ODILON LEITE FERRAZ, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

ART.1.º-) Fica revogado, a partir de 21 de março de 1.969, o Decreto N.º 87/68, de 26 de dezembro de 1.968, que designou a Senhora Vera Marquezini, para concluir balancetes e responder pelo expediente da Contadoria.

ART.2.º-) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 20 DE MARÇO DE 1.969 .

Odilon Leite Ferraz
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

Antonio Bernardes
Secretário